



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone/Fax: 66 3540-1283

Av. Curitiba, 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul – Mato Grosso

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP.

1. Área Requisitante	Responsável da área requisitante
Secretaria Municipal Obras Viação, Saneamento e Urbanismo	Manoel Silvano

INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar, visa à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Blocos de Concreto para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Saneamento e Urbanismo, do Município de União do Sul – MT.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Percebe-se a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de blocos de concreto para finalização de obras na parte de pré pavimentação e estruturas diversas do Município, pois é de suma e extrema necessidade os reparos e manutenções para que não haja prejuízo aos usuários e população em geral, sendo que foram construídos a parte de tubulação para escoamento das águas pluviais do perímetro urbano, a fim de evitar futuros danos referentes às erosões e demais danos às ruas ainda sem pavimentação e nos calçamentos, sendo assim faz-se necessária a contratação para aquisição dos mesmos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente aquisição e contratação de serviço não estão previstas no Plano Anual de Contratações; mas será acrescentado.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Procura-se contratar uma empresa que forneça os Blocos de Concreto nas dimensões e modelo propostos no Termo de Referência.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone/Fax: 66 3540-1283

Av. Curitiba, 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul – Mato Grosso

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades dos materiais foram estimadas com base nas necessidades descritos na tabela abaixo.

Item	Especificação do material serviço ou fornecimento	Unidade
1	BLOCOS DE CONCRETO 14X19X39	4.000

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fizemos um levantamento em Municípios que fizeram aquisição desse objeto verificamos que, o material em questões definido no Termo de Referência, atendem as especificações usuais constantes no mercado. Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I, II e III do artigo 5º do Decreto 1.430 - de 09 de dezembro de 2022. Também foi realizada análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

As cotações foram realizadas em órgão público (PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas), e estão anexados ao processo, e com base nessa pesquisa encontramos o valor estimado da contratação de **R\$ 17.080,00 (dezessete mil e oitenta reais)**, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tratar-se de fornecimento de Blocos de Concreto para finalização de obras na parte de pré pavimentação e estruturas diversas do Município, para que não haja prejuízo ao Município, nem a população em geral.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone/Fax: 66 3540-1283

Av. Curitiba, 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul – Mato Grosso

Analisando o processo verificamos que não existe a necessidade de parcelamento, o pagamento será realizado em parcela única após a retirada do objeto, atendendo o cronograma do Setor financeiro da prefeitura Municipal.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação deste objeto, o município terá melhorias nas ruas e avenidas com as manutenções necessárias e indispensáveis.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de ações especiais, além dos trâmites convencionais para a realização desta contratação, bem como não são necessárias intervenções e/ou adequações no local para a execução da presente contratação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não será necessário realizar outras contratações.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais ocasionados pela aquisição dos Blocos de concreto.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

14. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para a presente contratação serão indicados servidores da Administração Geral.

Fiscal de Contrato: Pedro Ferreira de Oliveira



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone/Fax: 66 3540-1283

Av. Curitiba, 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul – Mato Grosso

15. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. Manoel Silvano.
2. Dowglas Ribeiro Scarpim

União do Sul-MT, 14 de outubro de 2024.

Responsável pela elaboração do ETP
Nome: DOWGLAS RIBEIRO SCARPIM